



SUMÁRIO

<i>Presidência.....</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.....</i>	<i>02</i>

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 314/PRES, de 27 de abril de 2015.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Lotar a servidora MEIRY MIOTTI FONSECA, Assistente Administrativa, NI-S-III, matrícula nº 0446272, no Serviço de Pagamento da Coordenação de Administração de Pessoal da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO

Presidente Interino

PORTARIA Nº 315/PRES, de 27 de abril de 2015.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.004879/2015-68, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor JORGE ANTÔNIO DAS NEVES, Assistente Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 0446235, da Coordenação Técnica Local em Sidrolândia-MS, subordinada à Coordenação Regional Campo Grande-MS, para a Sede da referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 10 (dez) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO

Presidente Interino

PORTARIA Nº 316/PRES, de 27 de abril de 2015.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.042268/2014-37, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor PEDRO XAVANTE, Motorista, NI-S-III, matrícula nº 0444301, do Serviço de Apoio Administrativo da Divisão Técnica da Coordenação Regional Xavante-MT para a Coordenação Técnica Local em Campinópolis II-MT, subordinada à referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO

Presidente Interino

PORTARIA Nº 317/PRES, de 27 de abril de 2015.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.078087/2014-49, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-officio*, sem mudança de sede, o servidor GUILHERME DALTRO SIVIERO, Indigenista Especializado, NS-A-III, matrícula nº 1821972, da Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Envira-AC para a Coordenação Técnica Local em Feijó/Xinane-AC, subordinada à referida Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO

Presidente Interino



COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 103/CGGP, de 27 de abril de 2015.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Excluir a servidora ROSIMAR FERREIRA DE SENA OLIVEIRA, matrícula nº 1797573, da Portaria nº 323/CGGP, de 06 de outubro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 07 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA

Coordenadora-Geral

PORTARIA Nº 104/CGGP, de 27 de abril de 2015.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Excluir a servidora ROSIMAR FERREIRA DE SENA OLIVEIRA, matrícula nº 1797573, da Portaria nº 212/CGGP, de 31 de julho de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 07-08, de 04 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA

Coordenadora-Geral

PORTARIA Nº 105/CGGP, de 27 de abril de 2015.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal à servidora desta Fundação pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, referente ao período de 01 de julho de 2012 a 30 de junho de 2013, com efeitos financeiros a contar de 01 de março de 2014, conforme Quadro Demonstrativo abaixo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

Matrícula	Servidor	Cargo	Classe/ Padrão	Classe/ Padrão
1797573	ROSIMAR FERREIRA DE SENA OLIVEIRA	Indigenista Especializado	AI	AII

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA

Coordenadora-Geral

PORTARIA Nº 106/CGGP, de 27 de abril de 2015.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Excluir o servidor GUILHERME COSENZA ALMEIDA FRANCO, matrícula nº 1818240, da Portaria nº 45/CGGP, de 06 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 02-03, de 09 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA

Coordenadora-Geral



PORTARIA Nº 107/CGGP, de 27 de abril de 2015.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal ao servidor desta Fundação pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, referente ao período de 01 de julho de 2013 a 30 de junho de 2014, com efeitos financeiros a contar de 01 de março de 2015, conforme Quadro Demonstrativo abaixo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

Matrícula	Servidor	Cargo	Classe/ Padrão	Classe/ Padrão
1818240	GUILHERME COSENZA ALMEIDA FRANCO	Indigenista Especializado	AIII	AIV

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA
Coordenadora-Geral

PORTARIA Nº 108/CGGP, de 27 de abril de 2015.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.018667/2015-68, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 08 de fevereiro de 2015, à servidora SEBASTIANA GOMES INÁCIO DA SILVA, Professora de 1º grau, NI-S-III, matrícula nº 0445157, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA
Coordenadora-Geral

PORTARIA Nº 109/CGGP, de 27 de abril de 2015.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no § 2º do art. 5º do Decreto nº 7133, de 19 de março de 2010, bem como no Art. 8º da Portaria nº 4.040/MJ, de 22 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Tornar pública a nona listagem do Quarto Ciclo de Avaliação de Desempenho Individual de servidores que recebem a Gratificação de Desempenho de Atividade Indigenista – GDAIN, a Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – GDPGPE ou a Gratificação de Desempenho de Cargos Específicos - GDACE, na forma do Anexo, em razão da entrega das avaliações após o prazo estabelecido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA
Coordenadora-Geral

ANEXO

Matrícula do Avaliado	Nota Final da Avaliação
2635972	8.0
1821433	8.0



PORTARIA Nº 110/CGGP, de 27 de abril de 2015.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical aos servidores desta Fundação pertencentes ao Plano Geral do Poder Executivo, referente ao período de 01 de julho de 2013 a 30 de junho de 2014, com efeitos financeiros a contar de 01 de março de 2015, conforme Quadro Demonstrativo abaixo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

Servidor	Cargo	Classe/Padrão	Classe/Padrão
ALAN DILESSANDRO OLIVEIRA DE SOUZA	Indigenista Especializado	AIII	AIV
DANIEL ALVES MOREIRA COLLARES CALDAS	Agente em Indigenismo	AII	AIII
ISABEL SANTOS SARAIVA	Indigenista Especializado	AIII	AIV
LUCIANA RIBEIRO	Agente em Indigenismo	AII	AIII
SANDOVAL DOS SANTOS AMPARO	Geógrafo	BIII	BIV
YARA GABRIELLA DE NEGREIROS MOTA	Indigenista Especializado	AIII	AIV

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA
Coordenadora-Geral